13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/POCO FUNDO, com sede na Avenida Dr. Lelio de Almeida, nº 93, Centro, Poco Fundo - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 14ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/POCO FUNDO, com sede na Avenida Dr. Lelio de Almeida, nº 93, Centro, Poco Fundo - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Poco Fundo - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Poço Fundo, 5 de Dezembro de 2018.

EDER ROBERTO NEVES
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	569	Sucata	9BWZZZ30ZJT026414	GQZ0636	Vw/Gol Gl	Preta	1988	R$ 400,00
2	569	Sucata	BJ489493	GMO0835	Vw/Fusca 1300	Bege	1977	R$ 200,00
3	569	Sucata	B0110086	GQZ1052	Vw/Fusca 1300	Branca	1980	R$ 100,00
4	569	Conservado	9BFZF10B058240077	JPR1449	Ford/Fiesta	Prata	2004	R$ 3.000,00
5	569	Sucata	9BGRZ0810AG162571	EKP1590	Gm/Celta 2p Life	Preta	2009	R$ 1.500,00
6	569	Sucata	5P15EBB121262	GPM2069	Gm/Caravan	Prata	1982	R$ 300,00
7	569	Sucata	BJ294462	GUD2214	Vw/Fusca 1300	Verde	1976	R$ 200,00
8	569	Sucata	9BGJK69ZHGB004529	CFI2719	Gm/Monza Sl/E 1.8	Cinza	1986	R$ 100,00
9	569	Conservado	9BWZZZ30ZGT001646	GMY2966	Vw/Parati	Branca	1986	R$ 200,00
10	569	Sucata	ZFA160000S5090955	GQG3680	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R$ 300,00
11	569	Conservado	9BWZZZ377ST163378	KOP3909	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R$ 500,00
12	569	Conservado	9BD146000S5544464	CBA4113	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	R$ 300,00
13	569	Conservado	9BWZZZ30ZEP072214	CEQ4596	Vw/Parati S	Verde	1984	R$ 500,00
14	569	Sucata	9BWZZZ377WP554288	CPQ4811	Vw/Gol Mi	Vermelha	1998	R$ 700,00
15	569	Sucata	9BWZZZ30ZKT099273	GRK5518	Vw/Gol Cl Star	Vermelha	1989	R$ 400,00
16	569	Sucata	9BGTW75W05C142363	CWQ5940	Gm/Zafira Elite	Prata	2004	R$ 700,00
17	569	Sucata	VSSGAZ6KZTR283895	CIL6125	Imp/Seat Ibiza Sxe	Vermelha	1996	R$ 100,00
18	569	Conservado	9BD17301A74206071	DYE6636	Fiat/Palio Week Elx Flex	Prata	2007	R$ 7.000,00
19	569	Sucata	9BWZZZ331VP015680	CIL7842	Vw/Quantum 2000 Mi Evid.	Preta	1997	R$ 300,00
20	569	Sucata	93YBB06151J278353	DEZ7925	Renault/Clio Rn 1.0 16v	Cinza	2001	R$ 500,00
21	569	Sucata	5P15EAB142564	CBQ8065	Gm/Caravan Comodoro	Cinza	1981	R$ 500,00
22	569	Conservado	9BD146000J3388274	BPC8550	Fiat/Uno Cs	Cinza	1988	R$ 500,00
23	569	Conservado	9BGKW08BNMC311271	BGO9795	Gm/Kadett Gsi Mpfi	Preta	1991	R$ 500,00
24	569	Sucata	-	-	Fiat/Uno S	Cinza	-	R$ 500,00
25	569	Sucata	937HLN6X5X3804234	CRU4007	Dodge/Dakota Sport 3.9	Preta	1999	R$ 1.000,00
27	569	Sucata	-	-	Fiat/Fiat	Azul	-	R$ 10,00
28	569	Conservado	9BD27803MA7176155	HJS1709	Fiat/Strada Fire Flex	Preta	2009	R$ 10.000,00
29	569	Sucata	9BD57824UGB032050	FCT1727	Fiat/Strada Working Ce	Branca	2015	R$ 3.000,00
30	569	Sucata	LA7AER72562	BTU6673	Ford/F 1000	Vermelha	1984	R$ 5.000,00
31	569	Sucata	-	-	Honda/Cb 300r	Preta	-	R$ 1.200,00
32	569	Sucata	9C65JR000X0003066	-	Yamaha/Jog Teen	Azul	1999	R$ 300,00
33	569	Sucata	9C6KE0020W0001853	GTL5861	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	1998	R$ 500,00
34	569	Conservado	CG125BR1122536	GQW0181	Honda/Cg 125	Azul	1981	R$ 100,00
35	569	Conservado	9C2KC08108R189162	GYK0278	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 800,00
36	569	Conservado	9C2JC3020YR010643	GSR0291	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	R$ 300,00
37	569	Conservado	9C6KE092080213343	HFL0376	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 400,00
38	569	Sucata	9C2JC250XWR089428	CTF0382	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 500,00
39	569	Conservado	9C2JC2501SRS19018	GRL1043	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 300,00
40	569	Conservado	9C6KE092060025308	HAF1293	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 400,00
41	569	Conservado	9C2JC30103R178183	MCY1481	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 500,00
42	569	Conservado	9C2JC250XWR103324	GSR1809	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 300,00
43	569	Conservado	9C2HB0210CR416371	HKW1847	Honda/Pop100	Preta	2011	R$ 500,00
44	569	Conservado	9C6KE1930E0006068	OXC1874	Yamaha/Ybr125 Factor E	Vermelha	2013	R$ 2.000,00
45	569	Conservado	9C2KC1680FR526050	PUW1977	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2014	R$ 3.000,00
46	569	Sucata	9C2KC08508R405705	KWD1994	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 1.000,00
47	569	Conservado	9C2JC30101R147574	GSR2534	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 400,00
48	569	Sucata	9C2ND0501PRP00012	GPO2547	Honda/Nx 350 Sahara	Azul	1993	R$ 500,00
49	569	Conservado	93FCMACCBBM004976	HIJ2638	Kasinski/Comet 150 70	Prata	2011	R$ 300,00
50	569	Conservado	9C6KE043040024834	ILR2761	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R$ 500,00
51	569	Sucata	9C2JC30103R188267	DJY3017	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 400,00
52	569	Conservado	9C2JC30103R209108	GYY3347	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 300,00
53	569	Sucata	CG125BR1327374	GNY3420	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 200,00
54	569	Conservado	9C6KE092080213187	HHL3461	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 400,00
55	569	Conservado	9C2KC08505R040003	GYP3588	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2005	R$ 500,00
56	569	Conservado	9CDNF41LJ8M153134	HHI4018	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 200,00
57	569	Sucata	9C6KE1520B0052253	HHI4337	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 700,00
58	569	Sucata	CG125785779	GNY4669	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	R$ 100,00
59	569	Sucata	9C2MD0301HR104162	GOF5595	Honda/Xlx 250 R	Vermelha	1986	R$ 100,00
60	569	Sucata	9C2JC1911HR100399	GRS5736	Honda/Ml 125	Preta	1986	R$ 100,00
61	569	Conservado	9C2JC1801LR538958	GRQ6244	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 400,00
62	569	Conservado	9C2KC08108R037400	DYY6298	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 400,00
63	569	Conservado	9C2JC30103R802878	DFD6425	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 500,00
64	569	Conservado	9C2KD0550DR111667	OPG6725	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2012	R$ 3.000,00
65	569	Conservado	9C2JC30103R135477	MFY6750	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 500,00
66	569	Conservado	9C2MC35002R015043	DCS7098	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2001	R$ 700,00
67	569	Conservado	9C6KE1220A0118077	HIW7708	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 400,00
68	569	Conservado	95VAC2G89AM001959	HIW7844	Dafra/Super 100	Vermelha	2009	R$ 200,00
69	569	Conservado	9C2JC1801RRR30891	GTU8782	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 400,00
70	569	Conservado	9C6KE044050077037	MDO9098	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 300,00
71	569	Conservado	9C2JC30103R218950	DCN9124	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 300,00
72	569	Sucata	9C2JC30707R128310	KZS9183	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
73	569	Conservado	9C2JC3010YR099307	CWW9410	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 300,00
74	569	Conservado	9C2KC08108R139100	BPR9732	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 300,00
75	569	Sucata	CG125BR3047821	BVH9745	Honda/Turuna 125	Vermelha	1982	R$ 200,00
76	569	Conservado	9C2JC30705R101291	HBO9896	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 400,00
77	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 200,00
78	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R$ 800,00
79	569	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	-	R$ 400,00
80	569	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	-	R$ 400,00
81	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 300,00
82	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R$ 200,00
83	569	Sucata	-	-	Honda/Crf 1000l	Vermelha	-	R$ 5.000,00
84	569	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	Branca	-	R$ 400,00
85	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 700,00
86	569	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	-	R$ 1.000,00
87	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	-	R$ 200,00
88	569	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	-	R$ 200,00
89	569	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	-	R$ 400,00
90	569	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	-	R$ 500,00
91	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 500,00
92	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 500,00
93	569	Sucata	-	-	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	-	R$ 300,00
94	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Roxa	-	R$ 200,00
95	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 400,00
96	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	-	R$ 500,00
97	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 600,00
98	569	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	-	R$ 400,00
99	569	Sucata	-	-	Honda/C100 Dream	Azul	-	R$ 400,00
100	569	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Prata	-	R$ 200,00
101	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 400,00
102	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 200,00
103	569	Sucata	-	-	Honda/Cbx 150 A	Rosa	-	R$ 50,00
104	569	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Fantasia	-	R$ 1.000,00
105	569	Sucata	-	-	Titan	Azul	-	R$ 500,00
106	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
107	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 600,00
108	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 300,00
109	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	-	R$ 1.000,00
110	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	-	R$ 500,00
111	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 200,00
112	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	-	R$ 300,00
113	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 200,00
114	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Azul	-	R$ 200,00
115	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 300,00
116	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Azul	-	R$ 700,00
117	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 300,00
118	569	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 500,00

164 cm -05 1172319 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01590/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01590/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo RÔMULO RODRIGUES COELHO DELFINO SOUZA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Muriaé, instituída pela Portaria nº 686/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17 de Novembro de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 2, 11, 14, 22, 24, 34, 43, 44, 98, 114, 123, 180, 192, 193, 205, 207, 217, 219, 225, 228, 233, 254, 256, 257, 267, 269, 271, 279, 283, 288, 289, 290, 310, 311, 316 e 317 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 6, 9, 10, 16, 21, 26, 29, 31, 38, 40, 60, 63, 68, 70, 71, 73, 84, 85, 86, 90, 92, 94, 99, 101, 105, 106, 121, 126, 132, 134, 135, 140, 149, 151, 155, 157, 182, 189, 204, 206, 208, 210, 211, 213, 214, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 235, 237, 238, 240, 243, 246, 249, 250, 251, 252, 255, 258, 263, 265, 266, 268, 270, 273, 274, 275, 276, 280, 281, 282, 284, 285, 287, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 300, 301, 302, 303, 307, 308, 309, 312, 313 e 314, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Ginásio Poliesportivo Rodrigão, situado(a) na Rua Cândida Guedes Pereira, 106-114 - Bairro São Pedro, Muriaé - MG, no(s) dia(s) 22 de Dezembro de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 09:30 horas, conforme disposto abaixo:
I – No dia 22 de dezembro de 2018 serão colocados a venda os veículos recolhidos no Pátio denominado PÁTIO DE VEÍCULOS MURIAÉ LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao número 315;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 10 a 21 de Dezembro de 2018, no horário de 09:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PÁTIO DE VEICULOS MURIAE LTDA - ME - UNIVERSITÁRIO, situado no(a) Rodovia BR 116, nº KM 704 - FIRMA - FIRMA, Bairro Universitário, Muriaé-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, RÔMULO RODRIGUES COELHO DELFINO SOUZA, matriculado sob o número 1111991, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.